

*Ata da 51ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 24 de maio de 2023.*

Presidência do Senhor Deputado Robinho, ad hoc. À hora regimental, 14h45, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Binho Galinha, Cafú Barreto, Dr. Diego Castro, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim e Zó (50). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE – Expediente despachado pela presidência: ofícios dos(as) Deputados(as) Soane Galvão, Patrick Lopes e Robinho justificando ausências em sessões plenárias. O Sr. Presidente, atendendo à questão de ordem do Deputado Rosemberg Pinto, suspendeu a Sessão por 20 minutos. Reabertos os trabalhos, informou que, por acordo das Lideranças, foram dispensados os tempos do Pequeno e do Grande Expedientes e a Ordem do Dia seria iniciada. ORDEM DO DIA – Submetidos à discussão única e votação, foram aprovados, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças (REQ de nºs 10.165/2023 e 10.166/2023), os Projetos de Lei de nºs: 24.746/2023, de autoria da Deputada Olívia Santana, que “Proíbe, no âmbito do Estado da Bahia, a utilização de “pistolas de água” e congêneres, durante o Carnaval e festas de rua, e dá outras providências”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Rosemberg Pinto, que opinou pela aprovação na forma original; e 24.873/2023, procedente do Poder Executivo, que “Institui a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo, e dá outras providências”, relatado, no âmbito das Comissões conjuntas, pelo Deputado Matheus Ferreira, que opinou pela aprovação com as modificações introduzidas pela emenda do relator; a matéria foi encaminhada pelos Deputados Alan Sanches, Rosemberg Pinto, Vitor Bonfim e Júnior Muniz. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, às 15h37, o Sr. Presidente, Deputado Tiago Correia, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Bobô, Cláudia Oliveira,

Eduardo Alencar, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jurailton Santos, Luciano Simões Filho, Neusa Cadore, Paulo Rangel e Zé Raimundo Fontes (13).

PRESIDENTE –

PRIMEIRO-SECRETÁRIO –

SEGUNDO-SECRETÁRIO –